



FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO
Alienação Fiduciária - Lei nº 9.514/97

Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, inscrita na JUCERJA n.º 198, devidamente autorizada pela credora fiduciária, Fundação Habitacional do Exército (FHE) com sede na Av. Duque de Caxias, s/n, SMU, Brasília/DF, 70.630-902, CNPJ/MF nº 00.643.742/0001-35, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas por alienação fiduciária e consolidada a propriedade, em cumprimento ao art. 27 da Lei. 9.514/97, faz saber que colocará à venda em PÚBLICO LEILÃO, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:

BEM IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, com dois pavimentos que tomou o n.º 157 da Rua do Sossego (antiga Rua 07), com área total construída de 314,93m², edificada sobre o lote de terra n.º 18, da Quadra G, do Loteamento denominado Mirante da Serra, situado em zona urbana do 1º Distrito de Resende-RJ, com uma área total de 250,00m², com as demais características devidamente descritas na matrícula n.º 19.730 no livro RG do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Resende/RJ.

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): SERGIO JOSE NASCIMENTO e sua esposa **MARILSA ASSIS NASCIMENTO**, os quais ficam desde já intimados por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.

DATAS: 1º **LEILÃO com início em 02/09/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais) e encerramento às 17h do dia 03/09/2026. Caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 04/09/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 508.190,31 (quinhentos e oito mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos), encerrando às 17h deste dia.**

MODALIDADE ELETRÔNICA: O leilão será realizado eletronicamente pelo site: <https://www.jvleiloes.lsl.br/>. Os interessados deverão se cadastrar na plataforma com antecedência mínima de 24h antes da data de início e, encaminhar os documentos necessários, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, para o e-mail do leiloeiro. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o valor mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas do encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e; a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arrematação deverá ser transferida para a conta indicada pelo Leiloeiro, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e as providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos, inclusive junto à Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art 30 da lei 9.514/97.

OBS: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

DEMAIS INFORMAÇÕES: a Leiloeira está disponível pelos contatos: Telefones: (21) 2548-5850 (61) 3550-5891 Whatsapp: (21) 99896-7780, e-mail: contato@jvleiloes.lsl.br, e site: <https://www.jvleiloes.lsl.br> e, a FHE pelos canais de atendimento: (61) 3314-7962/7604, 0800 061 1040 (WhatsApp) e/ou gecor.dican@poupex.com.br.

Resende/RJ, 04 de agosto de 2026
JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS, JUCERJA n.º 198